



ATA N.º 10

**-----REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE  
COIMBRA-----**

-----Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e catorze, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu extraordinariamente o Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo n.º 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, tomada em reunião ordinária realizada no dia 18 do mês de novembro, do ano dois mil e treze, com a seguinte composição: -----

-----Presidente – Vereadora Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira; -----

-----Vogal – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves; -----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós. -----

-----Esteve igualmente presente, a Diretora Delegada, Dr.ª Regina Helena Paiva Ferreira, que secretariou a reunião. -----

-----Estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a Presidente, Senhora Dr.ª Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, declarou aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos. -----

**-----I – DIVISÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS: -----**

**-----1. ADITAMENTO À INFORMAÇÃO REG. 12836 DE 20-12-2013 – CÁLCULO PREVISIONAL DOS FUNDOS DISPONÍVEIS PARA O MÊS DE JANEIRO/2014. -**

-----Foi presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão dos Serviços Financeiros em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, registada sob o n.º 141/2014, de 6 de janeiro, a qual foi objeto de despacho de concordo proferido pela Diretora Delegada, datado de 7 de janeiro de 2014, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor que para garantir a normal atividade dos SMTUC no mês de janeiro, seja autorizado a título excecional um aumento temporário de fundos disponíveis no valor de € 200.000,00 (duzentos mil euros), por conta das

transferências correntes a efetuar pela Câmara Municipal em maio, no valor de € 1.264.598,00 (um milhão, duzentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e noventa e oito euros) e que o mesmo seja autorizado pela Câmara Municipal de Coimbra, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 96/2014:** -----

-----Concordar e colocar à consideração do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**II – ENCERRAMENTO:** -----

-----Às quinze horas e cinquenta e cinco minutos não havendo nada a tratar foi encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, Regina Helena Paiva Ferreira, Diretora Delegada, que a subscrevo e por todos os membros do Conselho de Administração presentes. -----

*Regina Helena Paiva Ferreira*

